

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Portaria nº 214, de 27 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2008, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 53 a 89, pelo Edital nº 4, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 286 a 296 e pelo Edital de Retificação de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006 - Seção 3 - Pág. 66 e 67, para ocuparem os cargos de nível superior, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente de Pesquisa

Área: Imunologia

Perfil: RJ 303 Vacinas contra leishmaniose tegumentar

0819011 Denise Cristina de Souza Matos

0819050 Elen Mello de Souza

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Divulgação em Ciência

Perfil: RJ 028 Educação não formal em museus de ciência

0819558 Edmilson Barcellos da Rocha

0819480 Kleber Henrique Silva

0819525 Marta Ferreira Abadala Mendes

0819554 Milton Souza Ribeiro

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Educação

Perfil: RJ 024 Educação Infantil

0819470 Flavia de Figueiredo de Lamare

Perfil: RJ 025 Educação

0819517 Maria Cristina Gonçalves Rio

Perfil: RJ 064 Educação, Saúde e Ambiente

0819518 Maria Angélica Costa

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Educação Profissional em Saúde

Perfil: Educação Profissional de Nível Médio na área de

Vigilância em Saúde

0819521 Danielle Ribeiro de Moares

0819528 Cátia Cristina Martins de Oliveira

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Educação Profissional em Saúde

Perfil: Ensino das disciplinas na área de Letras no Ensino

Médio e suas articulações com educação profissional de nível médio em saúde.

0819537 João Roberto Maia da Cruz

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Estatística:

Perfil: Avaliação e operação de base de dados estatísticos relacionados à área de educação profissional em saúde.

0819535 Alexandra Ribeiro Mendes de Almeida

Cargo: Analista em C&T Junior

Área: Gestão Pública

Perfil: MG 151 Administração de Materiais

0820078 Aldo Nogueira Venâncio

Perfil: RJ 151 Administração de Materiais

0820044 Elza Ribeiro Mendonça

0820026 Gildázio Pereira da Silva Júnior

Perfil: RJ 155 Gestão de Projetos

0820042 Jacob Augusto Santos Portela

0820033 Liamara Nunes Carvalho

0820037 Miliana Campos dos Santos Fernandes

PAULO MARCHIORI BUSS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 674, DE 23 DE JUNHO DE 2008**

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Declarar, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Técnico em Saúde Pública, Classe 2, Padrão IV, ocupado pela servidora ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula/SIAPE nº 1218199, a partir de 19/06/2008, consoante o disposto no Processo nº 25386.000668/2008-66.

LEILA DE MELLO YAÑEZ NOGUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 590/2008 - DIREH, de 03/06/2008, publicada no DOU nº 115, de 18/06/2008 - Seção 2, de disposição à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora Márcia de Oliveira Rodrigues da Silva, matrícula/SIAPE nº 0463535, onde se lê: "...PERÍODO: 14/03/2008 a 13/03/2008..."; leia-se: "...PERÍODO: 14/03/2008 a 13/03/2009...".

Ministério das Cidades**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 268, DE 18 DE MAIO DE 2008**

OS MINISTROS DE ESTADO DAS CIDADES E DA JUSTIÇA, no uso das de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do art. 1º, da Portaria Interministerial nº 456, de 6 de setembro de 2006, do Ministério das Cidades e do Ministério da Justiça, que designa os membros para integrar o Grupo Gestor responsável por acompanhar as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica, publicado na Seção 2, do DOU de 11 de setembro de 2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

a).....

b) Representantes do Ministério da Justiça:

Juliana Márcia Barroso - titular;

Roberta Shirley Alves de Oliveira - suplente;

Cristina Gross Villanova - titular; e

Catia Simone Gonçalves Emanuelli - suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

Ministro da Justiça

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministro das Cidades

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE JUNHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando o disposto no § 1º, do art. 10 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e no § 3º, do art. 5º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Dispensar MIGUEL LOBATO SILVA do encargo de representante suplente do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para o qual foi designado pela Portaria nº 399, de 1º de agosto de 2006, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Nomear NIVALDO SILVA SANTOS para compor o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, na qualidade de representante suplente do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 88, inciso XXVII, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e o que consta no Processo nº 53000.027082/2008-61, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, ocupado por CRISTIANO FONSECA DE CARVALHO, matrícula SIAPE: 1536248, a partir de 24 de junho de 2008, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 13 de junho de 2008, do Secretário Executivo, Interino, do Ministério das Comunicações, publicado no D. O. U. nº. 112, de 13 de junho de 2008, Seção II, página 41, referente ao Afastamento do País de: DJALMA LAPUENTE DA ROSA, Assessor, na Subsecretaria de Serviços Postais, do Ministério das Comunicações, onde se lê: " em Assunção, no Paraguai, no período de 22 de junho a 19 de julho de 2008 ", leia-se: " em Assunção, no Paraguai, no período de 22 de junho a 15 de julho de 2008, e em Montevideú, no Uruguai, no período de 15 a 18 de julho de 2008 ".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que

lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2006, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora LAURECY NEVES, SIAPE 1374443, no valor de ½ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HITLER AGOSTINHO BERMUDEZ, SIAPE 1036932, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 16.11.1999, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.007298/1988.

Conceder pensão temporária à Senhora SANDRA BERMUDEZ, SIAPE 1374435, no valor de ¼ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HITLER AGOSTINHO BERMUDEZ, SIAPE 1036932, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 16.11.1999, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.007298/1988.

Conceder pensão temporária à Senhora ELIANE BERMUDEZ, SIAPE 1911350, no valor de ¼ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HITLER AGOSTINHO BERMUDEZ, SIAPE 1036932, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 16.11.1999, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.007298/1988.

Conceder pensão vitalícia à Senhora JADIR GOLINI BARROSO, SIAPE 2187116, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ANTÔNIO BARROSO, SIAPE 1074609, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 1º.1.1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 10840.000015/1993.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CLARINA DO CARMO ANGELONI, SIAPE 1146840, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ANGELONI NETTO, SIAPE 1007671, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 4.10.1991, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.013412/1996.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ADALGISA FALCK CAVALCANTE, SIAPE 2779625, no valor de ½ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES CAVALCANTE, SIAPE 1164274, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 10.7.2001, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.048098/2006.

Conceder pensão temporária à Senhora IVONE FALCK CAVALCANTE, SIAPE 2779633, no valor de ¼ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES CAVALCANTE, SIAPE 1164274, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 10.7.2001, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.048098/2006.

Conceder pensão temporária à Senhora IVANY FALCK CAVALCANTE, SIAPE 2779641, no valor de ¼ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES CAVALCANTE, SIAPE 1164274, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 10.7.2001, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.048098/2006.

Conceder pensão temporária à Senhora IVETE FALCK CAVALCANTE, SIAPE 4876920, no valor de 1/3 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES CAVALCANTE, SIAPE 1164274, a partir de 1.1.2007, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.048098/2006.

Conceder pensão vitalícia à Senhora ELZA DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 858421, no valor de ½ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 988491, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 21.7.1999, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.016022/1990.

Conceder pensão temporária à Senhora MARIA RITA DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE 858439, no valor de ¼ dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE 988491, a partir de 1º.1.1991, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20 de maio de 1980, observado o disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, com efeito financeiro retroativo a 21.7.1999, observando a prescrição quinquenal,